



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 392, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n° 538245 de 17 de agosto de 2020, de acordo com o art. 92, Parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **JAMILI MOSCHEM MORAU**, matrícula n° 150756, pelo período de 14 (quatorze) dias a contar de **10 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2020**, conforme Atestado Médico.

Ar. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018